



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE RONDÔNIA  
A amiga do rondoniense



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia -ALE/RO

|                  |                                    |                  |                    |
|------------------|------------------------------------|------------------|--------------------|
|                  |                                    |                  |                    |
| <b>PROTOCOLO</b> |                                    | <b>INDICAÇÃO</b> | <b>Nº 15590/27</b> |
| <b>AUTORA:</b>   | DEPUTADA ESTADUAL DRA TAISSA SOUSA |                  |                    |

**INDICA** ao Poder Executivo, extensiva à Casa Civil, com cópias para o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, a realização de termo de cooperação com a prefeitura de Porto Velho para a recuperação da estrada na Linha 25 louca, Porto Velho.

A Parlamentar que esta subscreve, nos termos do artigo 188 c/c o artigo 146, inciso VII do Regimento Interno, **INDICA** ao ao Poder Executivo, extensiva à Casa Civil, com cópias para o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, a realização de termo de cooperação com a prefeitura de Porto Velho para a recuperação da estrada na Linha 25 louca, Porto Velho.

Plenária das Deliberações, 28 de janeiro de 2026.

DRA TAISSA SOUSA  
DEPUTADA ESTADUAL  
(assinado eletronicamente)

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se faz extremamente necessária, tendo em vista que a referida estrada encontra-se em avançado estado de deterioração, com trechos praticamente intrafegáveis, presença de buracos profundos, atoleiros, erosões e ausência de manutenção adequada. Tal situação tem causado sérios transtornos à

população local, comprometendo o tráfego de veículos, o transporte escolar, o acesso a serviços de saúde, além de dificultar de forma significativa o escoamento da produção agrícola.



A precariedade da estrada da Linha 25 Louca tem impactado diretamente a economia local e a segurança dos usuários, expondo moradores, produtores rurais e trabalhadores a riscos constantes, especialmente no período chuvoso, quando a via se torna praticamente intransitável.

Diante desse cenário, a formalização de um Termo de Cooperação entre o Estado e o Município mostra-se como a alternativa mais eficaz para garantir a execução dos serviços necessários.

Plenária das Deliberações, 28 de janeiro de 2026.

DRA TAISSA SOUSA  
DEPUTADA ESTADUAL  
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Taíssa Silva Sousa, Deputado(a) Estadual**, em 28/01/2026, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0663223** e o código CRC **2B94F0DC**.

Referência: Processo nº 100.631.000008/2025-51

SEI nº 0663223

Av. Farquar, 2562 - Bairro Arigolândia - CEP 76801-189 - Porto Velho/RO

Site [www.al.ro.leg.br](http://www.al.ro.leg.br)